



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.319.348,72 (Seis milhões e trezentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$6.319.348,72 (Seis milhões e trezentos e dezenove mil e trezentos equarenta e oito reais e setenta e dois centavos)** a saber:

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.966.705,24
Total por Ação:	2.966.705,24

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	97.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	389.000,00
Total por Ação:	486.000,00

2.097 - GESTÃO DO PNATE

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.450,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	22.188,16
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	94.638,16

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	54.000,00
Total por Ação:	54.000,00

2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	121.000,00
Total por Ação:	121.000,00

2.336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	941.000,00
Total por Ação:	941.000,00

2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
---	--------------



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	216.005,32
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	205.000,00
Total por Ação:	1.421.005,32
Total por Unidade Orçamentária:	6.319.348,72
Total Suplementado:	6.319.348,72

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.258 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15740000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.005 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	140.897,16
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	700.000,00
Total por Ação:	4.740.897,16

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 15401070 - Sentencas Judiciais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	74.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	370.000,00
Total por Ação:	444.000,00

2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
--	-----------



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	20.000,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE		
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.339 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.340 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		
3.1.90.04.00 / 15690000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.342 - IMPLANTAÇÃO E MANUTEÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PRESERVAÇÃO DO PATR		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
3.085 - CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		11.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
4.030 - IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizacoes e Restituicoes		5.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.357.897,16
	Total Anulado:	5.357.897,16

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48